



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.837, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997, e artigo 4º, da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 468.218,45 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 1200 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

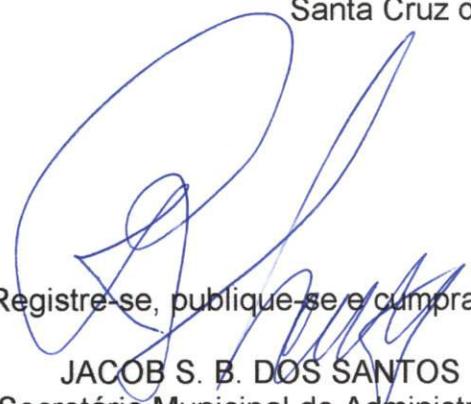
1201.13754282.035 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (155).....	R\$ 468.218,45
Soma.....	R\$ 468.218,45

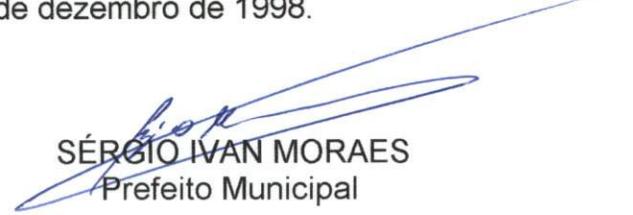
Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelos recursos provenientes da Municipalização Plena do Sistema de Saúde, conforme Portaria nº 3.262, de 28 de julho de 1998.....R\$ 468.218,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 21 de dezembro de 1998.


Registre-se, publique-se e cumpra-se
JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal